



**TC 026.128/2021-7**

**Natureza:** CBEX - Débito

**Responsável:** Espólio de ALOISIO SILVA JUNIOR

CENTRO DE PRODUCAO  
CULTURAL CATIBRUM  
TEATRO DE BONECOS

## DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL   | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS  |
|---|-----------------------------|---|
| Espólio de ALOISIO SILVA JUNIOR                           | 13/7/2021                   | 6492/2020-TCU-1C - Condenatório<br>4918/2021-TCU-1C - Retificador |
| CENTRO DE PRODUCAO CULTURAL CATIBRUM<br>TEATRO DE BONECOS | 1º/8/2020                   |   |

A partir do processo originador **TC 036.924/2018-0** foram constituídos **dois** processos de CBEX: TC 026.128/2021-7 (débito) e TC 026.129/2021-3 (multa).

### Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Espólio de ALOISIO SILVA JUNIOR, CPF 647.332.036-91

- O responsável **não** constituiu representante legal;
- **Houve** êxito na localização dos sucessores do responsável no endereço que consta na Base de Dados **CPF**;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- O responsável **consta** como falecido no sistema Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

Responsável: CENTRO DE PRODUCAO CULTURAL CATIBRUM TEATRO DE BONECOS, CNPJ 04.252.265/0001-38



- A entidade **não** constituiu representante legal;
- **Houve** êxito na localização da entidade no endereço que consta na Base de Dados **CNPJ**;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- A entidade **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- A entidade **consta** como ativa no sistema CNPJ.

TCU/SCBEX, 6 de agosto de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*  
Eliezer Farias Evangelista  
TFCE/Mat. 1701-9